

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO, OS LOCADORES LUIZ MAURO DONATO RIBEIRO E NELMA APARECIDA FERNANDES PEREIRA RIBEIRO

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada pelo seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, os locadores **LUIZ MAURO DONATO RIBEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 14, SN, QD 16, LT 16, Estancia Itaici, Caldas Novas – GO, inscrito no RG nº [REDACTED] PC/GO e CPF sob o Nº [REDACTED] e **NELMA APARECIDA FERNANDES PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua 14, SN, QD 16, LT 16, Estancia Itaici, Caldas Novas – GO, inscrita no RG nº [REDACTED] SSP/GO e CPF sob o n.º [REDACTED] doravante denominados **CONTRATANTES**, resolvem apostilar o **Contrato nº 030/2019**, conforme **Processo Administrativo nº 201900005009763**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 025/2019, sob a égide do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), Lei Estadual nº 13.800/2001 e Lei Estadual nº 17.928/2012, e suas posteriores alterações bem como as normas vigentes à matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O valor do Contrato nº 030/2019 fica reajustado em 6,470020%, de acordo com a Cláusula Segunda – Do Valor e da Forma de Reajuste, com base no IPCA, compreendendo o período de novembro de 2022 à outubro de 2023.

1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de 05 de novembro de 2022, conforme SBS 47 (evento SEI 51571625).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Valor e da Forma de Reajuste, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor do aluguel mensal passa de R\$ 7.580,37 (sete mil quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 8.070,82 (oito mil e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, o valor total do contrato passa de R\$ 447.317,10 (quatro centos e quarenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), para **R\$ 459.300,42 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente APOSTILAMENTO, cujo valor total é de **R\$ 11.983,32 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)** correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.1014.2051.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00155, de 23 de novembro de 2023, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas, e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 030/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** é assinado eletronicamente, para um só efeito.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 27/11/2023, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54059861** e o código CRC **965519B2**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005009763



SEI 54059861